



DECRETO Nº 107 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a Certidão de óbito informando o falecimento da servidora **Elisângela Fernandes Custódio**.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar por falecimento a Servidora **ELISÂNGELA FERNANDES CUSTÓDIO**, Certidão de Óbito sob nº 01304501552025400001093000009387, datada de 13/03/2025, formalizando a exoneração do cargo que ocupava de Agente Comunitário de Saúde neste Município, em razão do seu falecimento ocorrido em 17/02/2025.

Art. 2º Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo do dia 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal